

17 — São excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores no primeiro método de seleção, seguindo a ordem constante na publicitação, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.

18 — Critérios de Seleção: as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas ao candidatos, desde que solicitadas.

19 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos, após a apreciação das candidaturas e após a elaboração da lista de ordenação final dos candidatos aprovados, serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30 da portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro. Os candidatos admitidos, após apreciação das candidaturas, serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida portaria.

20 — Composição do júri de seleção:

Presidente: Antero Manuel Carvalho Gonçalves

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Isabel Cristina Pereira Teixeira Clemente Pimenta

2.º Vogal: Joaquim Carvalho Pereira

Vogais suplentes:

1.º Vogal: António José Martins Veloso

2.º Vogal: Dina Maria da Costa Pires

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

21 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada no sítio dos Serviços dos SASUTAD, www.sas.utad.pt e remetida, a cada candidato, por correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação ou por ofício registado.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da constituição da república portuguesa, “A administração pública, enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

23 — Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, nos procedimentos em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a 3, é garantida uma reserva de um lugar para candidatos com deficiência, porquanto acautelado o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do diploma em causa.

24 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão previstos no artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. Se, nos termos do n.º 2 do art.º supra citado, subsistir a situação de empate, os requisitos preferenciais serão utilizados para desempate.

25 — Prazo de validade: o concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (reserva de recrutamento interna).

26 de julho de 2012. — A Administradora, *Elsa Rocha Sousa Justino*.
206282339

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 10422/2012

Por meu despacho de 16 de julho de 2012, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 127.º, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e da alínea *g*) do n.º 1 do artigo 34.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59-A/2008, de 19 de novembro, foi autorizada a renovação da comissão de serviço do Licenciado José Paulo de Almeida Santos Cardoso, no cargo de Secretário da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra — cargo de direção intermédia de 2.º grau, equiparado a Chefe de Divisão, de acordo com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de maio — pelo período de três anos, com efeitos a partir de 17 de julho de 2012.

16.07.2012. — O Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, *Jorge Manuel dos Santos Conde*.

206284478

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extrato) n.º 10423/2012

Por despacho de 2 de abril de 2012 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para o Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica, deste Instituto:

Liliana Raquel Pinto Ramos, Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 40 %, no escalão 1 e índice 100 em conformidade com o DL n.º 408/89, de 18/11, pelo período de 9 de abril de 2012 a 31 de julho de 2012;

2 de abril de 2012. — O Presidente do IPL, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

206281748

Despacho (extrato) n.º 10424/2012

Por despacho de 4 de abril de 2012 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para o Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica, deste Instituto:

Ana Patrícia Lucas Coelho, Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 40 %, no escalão 1 e índice 100 em conformidade com o DL n.º 408/89, de 18/11, pelo período de 30 de abril de 2012 a 08 de junho de 2012;

Carlos Manuel Simões dos Santos, Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 50 %, no escalão 1 e índice 100 em conformidade com o DL n.º 408/89, de 18/11, pelo período de 05 de abril de 2012 a 17 de agosto de 2012;

4 de abril de 2012. — O Vice-Presidente do IPL, *João Paulo dos Santos Marques*.

206281837

Despacho (extrato) n.º 10425/2012

Por despacho de 5 de abril de 2012 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para o Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica, deste Instituto:

Maria Joaquina Marques Sanganha, Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 50 %, no escalão 1 e índice 100 em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, pelo período de 9 de abril de 2012 a 25 de maio de 2012.

5 de abril de 2012. — O Vice-Presidente do IPL, *João Paulo dos Santos Marques*.

206281878

Despacho (extrato) n.º 10426/2012

Por despacho de 13 de abril de 2012 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para o Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica, deste Instituto:

Leonor Ferreira Rasteiro, Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 30 %, no escalão 1 e índice 100 em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, pelo período de 16 de abril de 2012 a 10 de agosto de 2012.

13 de abril de 2012. — O Presidente do IPL, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

206281894

Despacho (extrato) n.º 10427/2012

Por despacho de 16 de abril de 2012 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para o Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica, deste Instituto:

Rui Miguel Coelho Ferreira, Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 40 %, no escalão 1 e índice 100 em conformidade com o